

HOMICÍDIO PRECIPITADO PELA VÍTIMA: USO DA FORÇA LETAL PELA POLÍCIA

Richard B. Parent

O termo homicídio precipitado pela vítima refere-se àqueles assassinatos em que a vítima é um precipitador direto e positivo do incidente. O homicídio precipitado pela vítima é, portanto, um ato de suicídio e o termo refere-se àqueles incidentes em que um indivíduo, determinado à autodestruição, se envolve em um incidente criminoso **calculado** com risco de vida para **forçar** um policial ou outro indivíduo a cometer matá-lo ou a si mesmo.

Uma das descobertas mais surpreendentes de um estudo recente (Parent, 1996) diz respeito à frequência e ao grau de atos precipitados pelas vítimas que constituíram ameaças letais aos policiais na Colúmbia Britânica. As características associadas ao homicídio precipitado pela vítima parecem ser um fator significativo em cerca de metade (48%) dos 58 casos analisados.

Em 28 casos separados, a vítima causou ou contribuiu para a ameaça letal de um policial, intencionalmente ou não, provocando o uso de força letal. Na maioria desses casos, as declarações e ações do indivíduo refletem claramente sua intenção de cometer suicídio.

Em um número menor de casos, o indivíduo não fez uma declaração suicida. Nesses casos, chega-se à conclusão de que o indivíduo era suicida, com base na análise de suas ações e comportamentos bizarros. As ações e comportamentos documentados nos estudos de caso são consistentes com o comportamento e as características mais frequentemente associadas ao suicídio.

Também digno de nota é o fato de que, em vários dos 28 casos examinados, o perpetrador de uma ameaça letal tinha um histórico documentado de doença mental e/ou tendências suicidas. Além disso, a documentação em vários dos casos indica que a vítima tinha uma leitura elevada de álcool no sangue no momento de sua morte. Em alguns casos, álcool, abuso de substâncias e doenças mentais foram adicionados ao quadro complexo de tendências suicidas.

Com base nessas descobertas, este estudo sugere que o fenômeno do "*suicide by cop*" é um fator significativo no uso policial de força letal e potencial letal na Columbia Britânica. Indivíduos predispostos ao suicídio, em muitos casos, confrontaram a polícia armada na tentativa de agravar a situação em que se colocaram.

Força Letal em Columbia Britânica

Houve mais de 40 tiroteios separados que resultaram em morte por intervenção legal na província de Columbia Britânica desde 1980. A província de Columbia Britânica tem uma base populacional de aproximadamente 4 milhões de pessoas. O policiamento em grandes áreas urbanas, como Vancouver e Victoria, é

conduzido principalmente por agências policiais municipais, enquanto as áreas suburbanas e rurais contratam os serviços da Royal Canadian Mounted Police (Real Polícia Montada do Canadá), com base federal.

Nos últimos 19 anos, as polícias municipais foram responsáveis por mais de 15 mortes em tiroteios. Membros da Real Polícia Montada do Canadá foram responsáveis pelo restante dos tiroteios fatais. Uma análise de 15 incidentes fatais com tiroteio da polícia municipal revelou que, em aproximadamente metade desses casos, características consistentes com o homicídio precipitado pela vítima foram exibidas pelo perpetrador antes de ser baleado e morto. O seguinte trecho de um dos casos documentados ilustra as complexidades e a rápida sequência de eventos que podem ocorrer quando os policiais chegam a uma chamada.

(Caso Três)

Os policiais foram acionados a comparecerem a uma residência na qual havia uma denúncia por telefone de um homem que havia se esfaqueado. A pessoa que ligou informou à polícia que o indivíduo em questão era um “caso psiquiátrico” e que todos dentro da residência estavam “surtando”.

Dois policiais uniformizados chegaram à residência, simultaneamente, em viaturas separadas. Quando os dois policiais se aproximaram da porta da residência, foram chamados por uma mulher. Antes que eles pudessem entrar, um homem de 23 anos saiu repentinamente da residência com uma grande faca tipo açougueiro na mão esquerda. A faca estava sendo empunhada numa posição ameaçadora, aproximadamente na altura da orelha. Ao avistarem o indivíduo e seu ato de agressão, os policiais se separaram no pátio e sacaram as armas de fogo. O perpetrador foi ordenado a largar a faca por ambos os policiais. Em resposta aos seus comandos, o indivíduo continuou a segurar a faca em um movimento de golpe vertical, afirmando. “Atire em mim, vá em frente. . . atire em mim” para os dois policiais.

Ao afirmar “Atire em mim, vá em frente. . . atire em mim”, o indivíduo então começou a avançar em direção a um dos policiais, com a faca ainda erguida em movimento de golpe. Novamente, ele foi instruído a largar a faca; no entanto, ele recusou e continuou avançando sobre o policial. Quando ele estava a cerca de dois metros do policial, os dois policiais dispararam suas armas de fogo. As balas atingiram o indivíduo e ele caiu no chão e morreu. Um total de 21 segundos se passaram desde o momento em que os dois policiais chegaram inicialmente ao local até que os tiros fossem disparados (e uma ambulância solicitada).

Um dos policiais disse:

“Eu estava no tribunal do Legista [prestando provas] por cinco horas e meia sobre algo que aconteceu em 21 segundos.”

Durante o inquérito do legista, soube-se que o falecido estava deprimido, suicida e extremamente agitado momentos antes de sua morte. Ele havia bebido

por quase 12 horas antes de sua morte. Foi revelado que, no momento do incidente, ele possuía uma leitura de álcool no sangue de 0,238 por cento, quase três vezes o limite legal de impedimento.

Enquanto estava dentro da residência, o falecido havia infligido aproximadamente 12 ferimentos a faca na parte interna do pulso esquerdo. Embora esses ferimentos fossem superficiais, eles demonstraram seu estado de espírito imediatamente antes da chegada da polícia. Os ocupantes da residência testemunharam que reconheceram que ele precisava de ajuda, mas que não eram capazes de fornecer a ajuda necessária. Em resposta, os familiares acionaram a polícia.

Outras evidências ouvidas durante o inquérito do legista incluíram o depoimento de uma testemunha especialista que testemunhou que um agressor com uma faca entra em uma zona de perigo quando chega a 30 pés de um indivíduo. Foi declarado que uma pessoa com uma faca pode percorrer 30 pés em 1,5 segundos, mas que um policial leva de 1,5 a 3 segundos para responder a um agressor sacando e disparando uma arma. O perito concluiu que os dois policiais deveriam ter disparado suas armas mais cedo do que o fizeram.

Por que *Suicide By Cop*?

Cometer suicídio por “métodos tradicionais” que incluem pular de uma estrutura alta, colidir com um veículo em alta velocidade contra um objeto parado ou por um ferimento autoinfligido requer uma decisão e comprometimento por parte da vítima. Nos homicídios precipitados pela vítima que nascem do suicídio, a difícil decisão de acabar com a própria vida é tomada por outra pessoa.

Van Zandt (1993) afirma que a polícia é especificamente apontada por indivíduos suicidas, pois é a única agência comunitária equipada com armas de fogo e treinamento para reagir a situações potencialmente fatais com força precisa e mortal. Van Zandt acrescenta que, na maioria dos casos, a polícia está a apenas um telefonema de distância.

Além disso, o estigma e os tabus sociais associados ao suicídio podem ser absolvidos ao serem eliminados por um mecanismo externo, como a polícia. Como agentes do estado, o policial realmente representa um meio sem rosto de acabar com a vida de uma maneira um tanto digna.

Gerberth (1993) elabora essa posição ao afirmar que a polícia pode representar simbolicamente a consciência social. Gerberth observa que, às vezes, os suicidas se sentem culpados por coisas reais ou imaginárias. Os policiais tradicionais e simbolicamente representam a lei e a ordem na sociedade. Um indivíduo suicida e cheio de culpa pode entrar em uma interação com a polícia na tentativa de buscar uma punição que pode incluir a morte.

Em outros casos, o suicida pode não ter a determinação de acabar com a própria vida. Nesses casos, o suicida não consegue “puxar o gatilho” e, portanto,

deve buscar ajuda para efetivar sua morte. Gerberth cita casos em que indivíduos aparentemente armados enfrentaram a polícia e foram mortos. As investigações policiais subsequentes revelaram que os assaltantes confrontaram conscientemente a polícia com uma arma descarregada ou inoperável.

Gerberth acrescenta que indivíduos suicidas podem usar incidentes de tomada de reféns para causar sua morte. Nessas situações, o suicida adotará uma postura de negociação de confronto com a polícia. Frequentemente, eles anunciam sua intenção de morrer ou fazem referências bíblicas, principalmente ao livro do Apocalipse e à ressurreição. Além disso, esses indivíduos podem estabelecer um prazo para a própria morte ou começar a falar de pessoas que já morreram, como se ainda estivessem vivas. Ao seguir esse curso de ação, o indivíduo realiza sua própria autodestruição enquanto sai em uma “espada de glória”. Em alguns casos, isso pode servir para mitigar as ações do indivíduo suicida enquanto coloca a decisão do policial de usar força letal sob escrutínio e, possivelmente, desacato público.

Conclusão

Na sociedade contemporânea de hoje, os fatores que promovem o suicídio podem incluir um estado geral de desmoralização ou fragmentação da comunidade, atitudes sociais permissivas em relação ao suicídio e até mesmo a atenção da mídia aos suicídios de celebridades. Fatores facilitadores adicionais incluem isolamento de uma rede de apoio, o suicídio de modelos ou colegas (ícones da televisão e filmes), desemprego e um ambiente que facilita o suicídio, como a disponibilidade de armas de fogo (Suicide, 1994:12).

Nesse sentido, o governo e a mídia compartilham um papel fundamental na formação de atitudes públicas e na facilitação da educação pública. Há uma necessidade de mais educação sobre as armadilhas do abuso de substâncias e a necessidade de reduzir o estigma associado à busca de tratamento para depressão e tendências suicidas. Este estudo revelou que uma parcela significativa de indivíduos suicidas estava sob a influência de álcool ou drogas, o que provavelmente intensificou ainda mais sua interação negativa com a polícia.

Além disso, deve haver uma maior conscientização sobre o treinamento de recrutas da polícia e pessoal em serviço em relação às habilidades verbais e táticas associadas à intervenção suicida. Ferramentas de conformidade não letais, como a pistola de rede, a pistola de cola e o projétil de saco de feijão (*bean-bag*), também devem ser consideradas para implantação em campo. Finalmente, os policiais devem estar cientes da dinâmica e frequência dos eventos precipitados pela vítima e do fenômeno do *suicide by cop*.

No entanto, essas descobertas ilustram as complexidades que cercam o uso de força letal pela polícia e como os policiais de forma individual têm segundos para decidir como resolver um conflito potencialmente letal. Em muitos casos, os

policiais não terão outra opção a não ser recorrer ao uso de força letal.

Fonte: Parent, Richard B. (1996) *Aspects Of Police Use Of Deadly Force In British Columbia: The Phenomenon Of Victim-Precipitated Homicide*. Masters Thesis. Simon Fraser University. Traduzido por: Onivan Elias de Oliveira – Ten Cel PMPB.